



O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XVII NO.2504, QUINTA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2019 | EDIÇÃO DE HOJE - 04 PÁGINAS

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Exclusivo para Microempresa - ME e Empresa de Pequeno Porte - EPP. Em cumprimento ao art. 48 da Lei Complementar nº 147/2014

A Câmara Municipal de Uberlândia, representada pelo Departamento de Licitações e Compras e seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 006/2019, Processo nº 020/2019, tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: Aquisição de MATERIAIS PARA CONFECÇÃO DE CRACHÁS

DATA: Terça - Feira, 16 de abril de 2019.

HORÁRIO: 09:00 h (Horário de Brasília/DF).

LOCAL DA REUNIÃO: Sala de Reuniões "Dr. João Pedro Gustin", 2º Piso.

LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES: Seção de Protocolo da Câmara Municipal, 1º Piso.

Informações e obtenção do Edital: Departamento de Licitações e Compras, Gabinete 45, 1º Piso, e-mail compras@camarauberlandia.mg.gov.br, sítio eletrônico www.camarauberlandia.mg.gov.br, Link Transparência; telefones (34) 3239-1196 / 3239-1194 / 3239-1137.

Uberlândia, 04 de abril de 2019.

**Andrea Alves
Pregoeira**

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação com reserva de cota de até 25% para participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, em cumprimento ao artigo 48 da Lei Complementar nº 123, com a redação dada pela Lei Complementar 147 /2014.

- **COTA RESERVADA** - itens 01, 02, 03, 05 e Item 04 - reserva de cota de até 25% ,aberto para participação exclusiva de Microempresa - ME e Empresa de Pequeno Porte - EPP.

-**COTA PRINCIPAL** - item 06 - aberto para participação de todos os interessados, inclusive os que se enquadrarem na condição de Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EP
A Câmara Municipal de Uberlândia, representada pelo Departamento de Licitações e Compras e seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 007/2019, Processo nº 009/2019, tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: Aquisição De Materiais Diversos

DATA: Quarta - Feira, 17 de abril de 2019.

HORÁRIO: 09:00 h (Horário de Brasília/DF).

LOCAL DA REUNIÃO: Sala de Reuniões "Dr. João Pedro Gustin", 2º Piso.

www.facebook.com.br/CamaraUberlandiaOficial/

LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES: Seção de Protocolo da Câmara Municipal, 1º Piso.

Informações e obtenção do Edital: Departamento de Licitações e Compras, Gabinete 45, 1º Piso, e-mail compras@camarauberlandia.mg.gov.br, sítio eletrônico www.camarauberlandia.mg.gov.br, Link Transparência; telefones (34) 3239-1196 / 3239-1194 / 3239-1137.

Uberlândia, 04 de abril de 2019.

**Andrea Alves
Pregoeira**

JUSTIFICATIVAS

JUSTIFICATIVA P/ ADITAMENTO DE CONTRATO AO CONTRATO Nº 006/2015

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

CONTRATADA: VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA

A Câmara Municipal de Uberlândia, através do contrato nº 006/2015, pactuou a contratação para serviço de manutenção preventiva e corretiva no painel eletrônico de votação, decorrente de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2015, Processo nº 022/2015.

Considerando, que o Contrato nº 006/2015, em sua cláusula nova prevê a possibilidade de reajuste contratual, atendidas as disposições previstas na Lei nº 8.666/93, solicita-se o aditamento da contratação para o reajuste contratual, com início em 01/01/2019 a 30/06/2019.

Uberlândia, 29 de março de 2019.

**Ronaldo Sebastião Ferreira
Diretor TV Legislativa
Câmara Municipal de Uberlândia**

DESPACHO DO PRESIDENTE

Considerando as razões apresentadas pelo Diretor da TV Legislativa, no sentido de justificar a necessidade de realizar aditamento contratual com a empresa VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA, com o objetivo de prorrogar o prazo do instrumento contratual nº 006/2015.

Fica autorizado o aditamento em epígrafe.

Uberlândia, 29 de março de 2019.

**Hélio Ferraz de Oliveira
Presidente**



www.camarauberlandia.mg.gov.br

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Por todos os motivos apresentados para a realização do termo aditivo, descritos na Justificativa, conforme estabelece a Lei nº 8.666/93, considero AUTORIZADA a respectiva despesa. Uberlândia, 29 de março de 2019.

Ronaldo Alves Pereira

1º Secretário - Ordenador de Despesas

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
CONTRATADA: ALGAR TELECOM S/A, com sede na cidade de Uberlândia, na Rua José Alves Garcia, nº 415, bairro Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº 71.208.516/0001-74.

A presente justificativa objetiva apresentar razões para contratação com a empresa ALGAR TELECOM S/A, para prestação de serviços de re colocação de até 20 pontos de TV a cabo, com material incluso, nas dependências da Câmara Municipal de Uberlândia durante o exercício de 2019. O preço apresentado pela empresa está em conformidade com o praticado na cidade, constituindo valor que atende ao princípio da economicidade.

Justifica-se pelos motivos acima expostos e com base nos preceitos exigidos pela Lei 8.666/93, art. 24, inc. II, a contratação por Dispensa de Licitação.

Uberlândia, 26 de março de 2019.

RONALDO SEBASTIÃO FERREIRA

Diretor da Tv Legislativa

DESPACHO DO PRESIDENTE

Considerando os motivos expostos na justificativa apresentada pelo Diretor da TV Legislativa, demonstrando a necessidade de contratação por dispensa de licitação com base no art. 24, II, ponho-me DE ACORDO com o termo solicitado, o que deverá ser remetido ao Sr. Ordenador de Despesas para análise da despesa.

Uberlândia, 23 de março de 2019.

Presidente

Hélio Ferraz de Oliveira

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Por todos os motivos apresentados para a realização da contratação prevista na Justificativa em anexo, na forma estabelecida pela Lei nº 8.666/93, consideramos AUTORIZADA a respectiva despesa para efetivação da dispensa da licitação. Uberlândia, 23 de março de 2019.

Ronaldo Alves Pereira

1º Secretário - Ordenador de Despesas

EXTRATOS**Extrato de Aditamento**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Contratado: VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.921.349/0001-61.

Espécie: Aditamento nº 002/2019.

Fundamento: Na Cláusula Nona do Contrato nº 006/2015, Inexigibilidade de Licitação nº 004/2015 - Processo nº 022/2015.

Objeto: reajuste contratual segundo o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) aplicado sobre os preços a partir de janeiro a junho de 2019.

Prazo: 01/01/2019 a 30/06/2019.

Valor Mensal: O valor mensal de R\$ 239,70 (duzentos e trinta e nove reais e setenta centavos) corresponde ao reajuste concedido, conforme previsão contratual, correspondente

ao acréscimo de R\$1.438,20 (mil, quatrocentos e trinta e oito reais e vinte centavos) para o período de janeiro a junho de 2019.

Recursos: Rubrica Orçamentária p/ exercício de 2.019: Ficha 9079 -01.122.8004.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos Ficha 9079 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 15 - Manutenção e conservação de Máquinas e Equipamentos.

Data da Assinatura: 29/03/2019.

Hélio Ferraz de Oliveira

Presidente

Ronaldo Alves Pereira

1º Secretário Ordenador de Despesas

Extrato de Contrato

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Contratado: ALGAR TELECOM S/A, com sede na cidade de Uberlândia, na Rua José Alves Garcia, nº 415, bairro Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº 71.208.516/0001-74.

Espécie: Contrato nº 013/2019.

Fundamento: Na Lei 8.666/93, artigo 24, inciso II, Dispensa de Licitação, Processo nº023/2019.

Objeto: Contratação de empresa para serviços de re colocação de até 20 pontos de TV a cabo, com material incluso, nas dependências da Câmara Municipal de Uberlândia durante o exercício de 2019.

Prazo: Da data da assinatura até 31/12/2019.

Valor global estimado: R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais).

Rubrica Orçamentária p/ exercício de 2.019: 01.122.8004.2258 - Manutenção de Serviços Administrativos - Ficha 9079 3.3.90.39-00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 15 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.

Data da Assinatura: 26/03/2019

Hélio Ferraz de Oliveira

Presidente

Ronaldo Alves Pereira

1º Secretário Ordenador de Despesas

PORTARIAS**PORTARIA 194/19****DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 08 de abril de 2019, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Wilson Arnaldo Pinheiro:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01

Romulo de Oliveira Santos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 03 de abril de 2019.

HELIO FERRAZ DE OLIVEIRA

(Baiano) - Presidente

PARTICIPE DAS NOSSAS

LICITAÇÕES

CONSULTE OS EDITAIS

WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

OU FAÇA CONTATO

(34) 3239-1137 / 3239-1196

ATAS

RESUMO DA ATA DA 2ª REUNIÃO DO 3º PERÍODO DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM DOIS DE ABRIL DE 2019 TERÇA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Hélio Ferraz - Baiano; 1º Vice-Presidente - Vilmar Resende; 2º Vice-Presidente - Wilson Pinheiro; 3º Vice-Presidente - Doca Mastroiano; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Ronaldo Alves; 2º Secretário - Isac Cruz. **ABERTURA:** Ao segundo dia do mês de abril de dois mil e dezenove, terça-feira, o Presidente, Hélio Ferraz - Baiano, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS:** Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei que Institui, no calendário oficial da cidade de Uberlândia, o Março Lilás, mês dedicado à realização de ações de combate ao câncer de colo de útero e dá outras providências, de autoria da Vereadora Jussara Matsuda; 02) Projeto de Lei que Acrescenta os artigos 2º-A, 2º-B, 2º-C e 2º-D, e seus respectivos parágrafos a Lei nº 7.056, de 30 de dezembro de 1997, que Adapta os artigos 82 e 83 da Lei Orgânica Municipal à regulamentação do artigo 175 da Constituição Federal e dá outras providências, de autoria do Vereador Hélio Ferraz - Baiano; 03) Projeto de Lei que Modifica a Lei nº 10.715, de 21 de março de 2011, que Institui o Código Municipal de Saúde e dá outras providências, de autoria da Vereadora Jussara Matsuda; 04) Projeto de Lei que Acrescenta o § 10º e inciso I e II ao art. 256 da Lei 10.715, de 21 de março de 2011, o Código Municipal de Saúde, de autoria da Vereadora Jussara Matsuda; 05) Projeto de Lei que Dispõe sobre a obrigatoriedade de colocação de dispositivos para interromper o processo de sucção em piscinas e dá outras providências, de autoria da Vereadora Jussara Matsuda; 06) Projeto de Lei que Define diretrizes para a política municipal de busca a pessoas desaparecidas, cria o banco de dados de pessoas desaparecidas e dá outras providências, de autoria da Vereadora Jussara Matsuda; 07) Projeto de Lei que Dispõe sobre a implantação do “Programa Médico nas Creches” do município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria da Vereadora Jussara Matsuda; 08) Projeto de Lei que Dispõe sobre o incentivo ao cultivo de citronela e ou crotalária, como método natural de combate à dengue, e dá outras providências, de autoria

da Vereadora Jussara Matsuda; 09) Projeto de Lei que Dispõe sobre a livre parada e estacionamento para embarque e desembarque de transportes escolares em dias e horários letivos, em vias no local da prestação do serviço, de autoria do Vereador Pastor Átila; 10) Projeto de Lei que Determina a fixação de placa informando o número telefônico do conselho tutelar nos estabelecimentos de ensino público e privado do município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria da Vereadora Jussara Matsuda; 11) Projeto de Lei que Dispõe sobre a contratação de seguro-garantia pelas empresas executoras de obras no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria da Vereadora Jussara Matsuda; 12) Projeto de Lei que Altera a Lei Ordinária nº 12.339, de 21 de dezembro de 2015, que Inclui no calendário oficial de datas e eventos do município de Uberlândia a “Parada do Orgulho LGBT”, de autoria da Vereadora Pâmela Volp; 13) Projeto de Lei Complementar que Acrescenta o art 13-A e altera o item 1 do anexo I da Lei Complementar nº 524, de 08 de abril de 2011, que “Institui o Código Municipal de Obras do município de Uberlândia e de seus distritos”, de autoria do Vereador Ronaldo Alves. Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei nº 909/19 que Dispõe sobre a atenção a saúde ocupacional dos profissionais de enfermagem no município de Uberlândia/MG, de autoria do Vereador Silésio Miranda; 02) Projeto de Lei nº 910/19 que Altera a Lei nº 8013 de 24 de abril de 2002 que Estabelece normas específicas para as licitações realizadas pela administração pública municipal de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Silésio Miranda; 03) Projeto de Lei nº 911/19 que Dispõe sobre a proibição da atribuição de função de cobrança de passagens aos motoristas de ônibus - dupla função - no município de Uberlândia, de autoria do Vereador Silésio Miranda; 04) Projeto de Lei nº 912/19 que Dispõe sobre a instituição de cadastro e carteira de identificação da pessoa com TEA - Transtorno do Espectro Autista e dá outras providências, de autoria do Vereador Pastor Átila; 05) Projeto de Lei nº 913/19 que Altera a Lei nº 9571, de 28 de agosto de 2007, que “Dispõe sobre a Política Municipal de Habitação de Interesse Social, institui o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS, o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - CMHIS, revoga a legislação que menciona e dá outras providências”, de autoria do Vereador Silésio Miranda; 06) Projeto de Lei nº



#TODOSCONTRAOMOSQUITO

O PERIGO É PARA TODOS.

O COMBATE TAMBÉM.

FAÇA SUA PARTE.

Saiba mais sobre sintomas, causas e combate em saude.gov.br/combateaedes



914/19 que Institui no calendário municipal de eventos a Semana das Profissões, e dá outras providências, de autoria do Vereador Roger Dantas; 07) Projeto de Lei nº 915/19 que Dispõe sobre incentivo o plantio e manutenção de árvores, mediante desconto no IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano) e dá outras providências, de autoria do Vereador Roger Dantas; 08) Projeto de Lei nº 916/19 que Institui no âmbito do município de Uberlândia a Semana Municipal do Desenvolvimento Tecnológico e da Inovação, denominada Cyberweek, e dá outras providências, de autoria do Vereador Roger Dantas; 09) Projeto de Lei nº 917/19 que Inclui o exame psicológico aos alunos da rede municipal de ensino no início de cada semestre, de autoria do Vereador Roger Dantas; 10) Projeto de Lei nº 918/19 que Institui no calendário oficial do município de Uberlândia, a Corrida do Trabalhador - Corrida do Dez, de autoria do Vereador Antônio Carrijo; 11) Projeto de Lei Complementar nº 078/19 que Altera a Lei Complementar nº 525, de 14 de abril de 2011 que “Dispõe sobre o zoneamento do uso e ocupação do solo do município de Uberlândia e revoga a Lei Complementar nº 245, de 30 de novembro de 2000 e suas alterações posteriores”, de autoria do Vereador Hélio Ferraz - Baiano; 12) Projeto de Lei Complementar nº 079/19 que Altera disposições da Lei Complementar nº 524, de 08 de abril de 2011 e suas alterações, que Institui o Código Municipal de Obras do município de Uberlândia e de seus distritos, de autoria do Vereador Ronaldo Alves. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Wilson Pinheiro, Adriano Zago e Pastor Átila, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 236/19 que Concede Título de Cidadão Honorário a Valter José da Silveira, de autoria do Vereador Helvico Queiroz. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Adriano Zago, Thiago Fernandes e Isac Cruz, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 237/19 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Frei Geovane Santiago Pinto, de autoria do Vereador Doca Mastroiano. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Marcio Nobre, Ceará e Jussara Matsuda, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 238/19 que Concede Diploma de Honra ao Mérito as Comunidades Terapêuticas, de autoria do Vereador Hélio Ferraz - Baiano e outros. ORDEM DO DIA: Foi aprovada a ata da 1ª reunião do 3º período da 3ª sessão ordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 00237, 00238, 15052, 15387, 15390 a 15394, 15396 a 15403, 15405 a 15416, 15418 a 15425, 15428

a 15445, 15447 a 15449, 15452 a 15485, 15487 a 15508, 15511 a 15521, 15523 a 15525, 15527 a 15577, 15579 a 15598, 15601 a 15625, 15627 a 15629, 15635, 15636, 15638, 15640 a 15658, 15660, 15661, 15680, 15682 a 15686, 15688, 15690, 15691, 15693, 15696, 15697, 15699, 15701 a 15703, 15708 a 15711, 15713 a 15718, 15720, 15724, 15725, 15731, 15734, 15736 a 15738, 15740, 15751/19. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 267 a 274/19. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em Discussão Única foi aprovado: Projeto de Lei nº 871/19 que Denomina de Rotatória Emanuelle Gomes Andrade o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Doca Mastroiano, aprovado por maioria simples simbólica. Em 1ª Discussão foi rejeitado: Projeto de Lei nº 373/17 que Dispõe sobre a obrigatoriedade de constar nos editais de licitação e respectivos contratos administrativos, cláusula de capacitação dos trabalhadores envolvidos sobre tema de saúde e segurança do trabalho e dá outras providências, de autoria do Vereador Silésio Miranda, rejeitado por maioria simples simbólica. Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei Complementar nº 046/18 que Altera a Lei Complementar nº 525, de 14 de abril de 2011 e suas alterações, que “Dispõe sobre o zoneamento do uso e ocupação do solo do município de Uberlândia e revoga a Lei Complementar nº 245, de 30 de novembro de 2000 e suas alterações posteriores”, de autoria do Vereador Ronaldo Alves, aprovado por 18 votos favoráveis e 08 ausências; emenda nº 01 foi retirada pelo autor Vereador Ronaldo Alves; emenda nº 02 foi aprovada por 17 votos favoráveis e 09 ausências; 02) Projeto de Lei nº 818/18 que Dispõe sobre o ingresso em exposição de obras de arte e espetáculos que disponham de conteúdo impróprio para crianças e adolescentes no âmbito do município de Uberlândia/MG e dá outras providências, de autoria do Vereador Pastor Átila, aprovado com emenda às fls. 04 por maioria simples simbólica. Atendendo ao requerimento nº 14472/19 do Vereador Doca Mastroiano estiveram presentes no Plenário e utilizaram a tribuna a Dra. Ana Paula Ferreira da Silva, membro voluntária da ONG Centro de Convivência Autismo e Otimismo - CAACO, e a Cabo BM Ana Carolina Brandão Santos Bernardes, para falar sobre o Dia Mundial de Conscientização do Autismo. O Presidente, Hélio Ferraz - Baiano, deferiu o pedido do Vereador Antônio Carrijo e encaminhou o Projeto de Lei Complementar nº 066/18 (Projeto de Lei nº 721/18) que Revoga a taxa de conservação de vias e logradouros públicos, de autoria do Vereador Adriano Zago, para a Procuradoria Jurídica desta Casa para emissão de parecer jurídico. O Presidente, Hélio Ferraz - Baiano, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.



**ACOMPANHE A PROGRAMAÇÃO
DA TV CÂMARA UBERLÂNDIA
SINTONIZE 45.3 HD**

HÉLIO FERRAZ - BAIANO
RONALDO ALVES
Presidente
1º Secretário

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XVII nº 2504, QUINTA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2019 | EDIÇÃO DE HOJE 04 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Edição Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br